

PORTARIA Nº 5.796/SAR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer “Ipanema” modelos EMB-202A, EMB-203 e modelos EMB-201A, EMB-202.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, alínea b do inciso XXII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 581, de 21 de agosto de 2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.025982/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os aviões Embraer “Ipanema” modelos EMB-202A, EMB-203 e modelos EMB-201A, EMB-202, emitida em 27 de agosto de 2021 e com data de efetividade em 31 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores, pelo endereço https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO